



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3622

Florianópolis/SC, quarta-feira, 7 de fevereiro de 2024

pg. 2

285.000,00 2372 6.681 3.3.90.33.00.7141 R\$  
100.000,00 2373 6.681 3.3.90.39.00.7141 R\$  
105.000,00 2374 6.681 3.3.90.30.00.7141 R\$  
10.000,00 Total da UG R\$ 500.000,00 Total do  
Crédito Adicional Suplementa R\$ 30.123.780,41  
Art. 2º Os recursos na ordem de R\$ 30.123.780,41  
(trinta milhões, cento e vinte e três mil, setecentos  
e oitenta reais e quarenta e um centavos),  
necessários para atendimento ao Crédito Adicional  
Suplementar, aberto na forma disposta no artigo  
1º deste Decreto, correrão à conta do Superávit  
Financeiro, apurado em 31/12/2023, conforme  
valores depositados nas fontes de recursos abaixo  
§1º R\$ 29.623.780,41 (vinte e nove milhões,  
seiscentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta  
reais e quarenta e um centavos) na fonte de  
recurso 7420 - Ex. Anterior - Operação de Crédito  
Banco do Brasil. §2º R\$ 500.000,00 (quinhentos mil  
reais) na fonte de recurso 7141 - Ex. Anterior -  
Recursos de Ações de Proteção Direitos  
Consumidor. Art.3º Este Decreto entra em vigor na  
data de sua publicação, postergando seus efeitos  
ao primeiro dia útil subsequente. Florianópolis, aos  
07 de fevereiro de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA  
NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
FABIO MURILO BOTELHO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE GOVERNO.

**DECRETO N. 26.038, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**  
ALTERA A ALÍNEA "A", DO INCISO I, DO §1º E ÍTEM  
1, DA ALÍNEA "B", DO INCISO IV, DO §2º, DO ART.  
1º, DO DECRETO N. 25.214, DE 2023, QUE  
REGULAMENTA O DISPOSTO NO ART. 4º, §1º E §2º,  
DA LEI Nº 8.130, DE 2010, NOMEIA AS ENTIDADES  
E OS CONSELHEIROS PARA COMPOREM O  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO  
AMBIENTE - COMDEMA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS O PREFEITO MUNICIPAL DE  
FLORIANÓPOLIS, usando da competência e  
atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI  
do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:  
Art. 1º Alterar a alínea "a", do inciso I, do §1º e  
item 1, da alínea "b", do inciso IV, do §2º, do art.  
1º, do Decreto n. 25.214, de 2023, que passam a  
vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º (...) §1º  
(...) I – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável: a) Presidente:  
Eduardo Sardá Dellisanti". (...) §2º (...) IV – (...) b)  
Câmara dos Dirigentes Lojistas de Florianópolis –  
CDL: 1 - Titular: Lívia Maria de Araújo Souza; 2-  
Suplente: (...)" Art. 2º Este Decreto entra em vigor  
na data de sua publicação. Florianópolis, aos 07 de  
fevereiro de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA  
NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

**DECRETO N. 26.039, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**  
ALTERA A ALÍNEA "A" E INCLUI A ALÍNEA "B", AO  
INCISO VI, DO §2º, DO ART. 1º, DO DECRETO N.  
18.454, DE 2018, QUE DESIGNA MEMBROS PARA  
INTEGRAR O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
FLORIANÓPOLIS O PREFEITO MUNICIPAL DE  
FLORIANÓPOLIS, usando da competência e  
atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI  
do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:  
Art. 1º Altera a alínea "a" e inclui a alínea "b", ao  
inciso VI, do §2º, do art. 1º, do Decreto n. 18. 454,  
de 2018, que passam a vigorar com as seguintes  
redações: "Art. 1º (...) §2º (...) VI - Câmara  
Municipal de Vereadores/Comissão de Educação  
Cultura e Desporto: a) Titular: Carla Simara Luciana  
da Silva Ayres; b) Suplente: Edinon Manoel da  
Rosa." Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data  
de sua publicação. Florianópolis, aos 07 de  
fevereiro de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA  
NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

**DECRETO N. 26.040, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS,  
usando da competência e atribuições, que lhe são  
conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica  
do Município, RESOLVE: NOMEAR PAULO TEIXEIRA  
DA ROSA para exercer o Cargo em Comissão de  
Diretor de Macrodrenagem (ASE-03) da Secretaria  
Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Sustentável, a partir de 09/02/2024. Florianópolis,  
aos 07 de fevereiro de 2024. TOPAZIO SILVEIRA  
NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE  
SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA  
CIVIL.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA** - Demonstrar e  
Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais  
referentes ao 3º Quadrimestre do Exercício de  
2023. O Secretário Municipal de Governo, no uso  
das atribuições que lhe confere o art. 82, da Lei  
Orgânica do Município, e o art. 8º, inciso III, da Lei  
Complementar nº 706/2021, publica o presente  
edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA: LOCAL: Plenarinho  
da Câmara Municipal de Florianópolis. Rua Anita  
Garibaldi, nº. 35 Centro. DATA: 21 de fevereiro de  
2024.HORÁRIO: 14h.Ficam convidados todos os  
municípios a participarem dessa Audiência Pública.  
Florianópolis, 05/02/2024.Fabio Murilo Botelho -  
Secretário Municipal de Governo.